



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o CMBA – Coletivo de Mulheres do Brasil em Ação e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o **CMBA – Coletivo de Mulheres do Brasil em Ação**, com sede no Município de **Penha**.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputada PAULINHA

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....  
PENHA LEIS

.....  
CMBA – Coletivo de Mulheres do Brasil em Ação, com sede no município de Penha – SC

.....  
(NR)"

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual o **CMBA – Coletivo de Mulheres do Brasil em Ação**, organização não governamental sem fins econômicos que, desde 2018, realiza relevante trabalho social voltado ao acolhimento e apoio a mulheres vítimas de violência doméstica na região do Litoral Norte catarinense e municípios adjacentes.

A entidade oferece atendimento psicossocial e jurídico por meio da *Casa de Referência da Mulher CMBA*, mantida com recursos próprios e apoio de parcerias com empresas privadas e organizações da sociedade civil. O CMBA atua diretamente no acolhimento emergencial de mulheres em situação de risco, muitas vezes acompanhadas de seus filhos, oferecendo proteção, acompanhamento contínuo e estrutura para a reconstrução de suas vidas.

Com atendimento mensal a cerca de 150 mulheres dos municípios de Penha, Barra Velha, Balneário Piçarras, Araquari e São João do Itaperiú, o CMBA representa um exemplo de compromisso comunitário e de efetiva contribuição à rede de proteção social e enfrentamento à violência de gênero.

Diante da importância e da seriedade do trabalho desenvolvido, justifica-se plenamente o reconhecimento de utilidade pública estadual, possibilitando à entidade ampliar seu alcance e fortalecer suas ações junto à comunidade.

Dessa forma, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,  
em 10/06/2025, às 10:21.

---